



49250150

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Folha 088/090

Protocolo 0018160

Escrevente 0010

8º Tabelionato de Notas N  
(62) 3295-6385 / (62) 3295-6371  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou Fé  
Goiânia, 16 de Fevereiro de 2012  
Em Teste da Verdade  
Priscilla Verissimo de Lima  
Escrevente  
0003 \* 404152

8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Colimbra de Aguiar, 180 - Jardim  
Fone: 74425-250 - Goiânia - GO  
Tânia Mara Rodrigues de Almeida



**"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: NB PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de FRANCISCO EMILIO GONTIJO, na declarada forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, (16/02/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**:- a empresa denominada de **NB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.114.205/0001-59**, com sede na Avenida T-4, nº 1.478, quadra 169-A, lotes 1/2/17/18, Edifício Absolut, Conjunto 62A, Setor Bueno em Goiânia-GO neste ato representada nos termos por seu Sócio **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº **7.155/CREA/GO**, expedida em 11/07/1995, inscrito no CPF/MF sob nº **375.176.781-91**, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, apartamento "B", Setor Bueno, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador**:- **FRANCISCO EMILIO GONTIJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **5163126-SPTC-GO**, expedida em 17/02/2005, inscrito no CPF/MF sob nº **024.884.561-60**, residente e domiciliado na Avenida Genesio de Lima Brito, nº 1.446, quadra 49, lote 01, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia-GO; Comparece ainda na qualidade de **Interveniente Anuente**: **RONALDO GARCIA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7073750511-SSP-RS**, inscrito no CPF/MF sob nº **865.450.431-53**, residente e domiciliado na Alameda Palmeiras, quadra 19, lote 05, CPU-30, Vila Novo Horizonte, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de terras de nº 09 (nove)**, da **quadra 03 (três)**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL MONTE PASCOAL**, nesta Capital, com a área de **300,00m²**, sendo 10,00m de frente pela Rua **RMP-2**; 10,00m de fundos com o lote 28; 30,00m pelo lado direito com o lote 10 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 8, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **137.156**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 15/02/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de

8º Tabelionato de Notas  
62)3295-6385 - (62)3295-6371  
AUTENTICAÇÃO  
Goiânia, 09/08/2012  
Priscilla Veríssimo de Lima  
Escrevente  
0003\*404152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS



PRINCÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS  
Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião  
Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente  
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente  
E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 0  
TRASLADO

Protocolo 0018160

Escrevente 0010

**RS21.312,00 (vinte e um mil e trezentos e doze reais)**, pagos em moeda corrente brasileira, que a Outorgante Vendedora declara ter recebido, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da Outorgante Vendedora, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, a Certidão Negativa da Justiça Federal a Certidão Negativa Trabalhista e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 366012011-08001010, emitida em 12/12/2011 válida até 09/06/2012, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número 381.003.0403.000-1, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de RS8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pela Outorgante Vendedora me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelo **INTERVENIENTE ANUENTE**, acima qualificado, me foi dito que concorda com todos os termos da presente escritura, desistindo dos direitos de preferência de aquisição do imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por tal declaração. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00208-N  
TRASLADO

Folha 088/090

Protocolo 0018160

Escrevente 0010

das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. Emolumentos: RS421,83; Fundesp-PJ: RS42,18; Taxa Judiciária: RS26,91. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2012. (aa.) NB PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, da Outorgante Vendedora. FRANCISCO EMILIO GONTIJO, Outorgado Comprador. RONALDO GARCIA E SILVA, Interveniente Anuente. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2012.

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia  
Protocolo: 484782 - Livro: 1U - Folha: 21V

Atos Praticados  
R1 - 229.735 - Compra e Venda

Em 07/05/2012 O Suboficial  
Emol: 245,53 Tx.Jud: 9,64  
FUNDESP: 24,55 Total: 279,72

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

